



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL



BELÉM – PARÁ, 14 DE AGOSTO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 150

MENSAGEM

Busque Deus e o encontrará, na forma de soluções, consolo, orientações, forças, sabedoria e amor.

"Mas buscai primeiro o Seu reino e a Sua justiça, e todas estas coisas vos serão acrescentadas". (Mateus 6:33)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

15 DE AGOSTO DE 2017 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO	5833540/1	15/08/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA	57175163-1	15/08/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	5714515/1	15/08/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
1 TEN/QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA	57173436/1	15/08/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	57216376-1	15/08/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	5399130/1	15/08/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 2144 - QCG-COP)

2 - SERVIÇO PARA O DIA

16 DE AGOSTO DE 2017 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM KAREN PAES DINIZ GEMAQUE	5833507-1	16/08/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM EDEN NERUDA ANTUNES	54189075/2	16/08/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS	57174093/1	16/08/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
1 TEN/QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	57190114/1	16/08/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM LUIS FABIO CONCEICAO DA SILVA	54185294/1	16/08/2017	OFICIAL PERITO
2 TEN/QOEBM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES	5158958/1	16/08/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 2147 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2017, da Assessoria de Obras e Engenharia, referente à " OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL NO CBMPA JULHO/2017".

PROTOCOLO: 85933

(Fonte: Nota nº 2168 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº 000858-104/2016 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará Requerido(s): Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA Origem: 2º PJ Militar Assunto: Apurar denúncia de que oficiais-dentistas, da Corporação de Bombeiros Militar do Estado do Pará, não desempenharam efetivamente suas funções, desde dezembro de 2008, por falta de material odontológico.

Diário Oficial nº 3342 de 25 de julho de 2017.

(Fonte: Nota nº 1858 - QCG-AJG)

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SEM ALTERAÇÃO

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a matéria publicada no BG nº 101, de 03JUN2009, pág. 11, que trata da averbação de Licença Especial da militar abaixo:

• SUB TEN/QBM-SAU ERONILDES DOS SANTOS SOUSA - **Matrícula:** 5626447/1

Protocolo: 84771

(Fonte: Nota nº 2096 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 0366, DE 20 DE JULHO DE 2017. PROCESSO: 2004/265227 FUNDAMENTAÇÃO I – Reformar “Ex-offi cio”, de acordo com o art. 106, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985, o SUBTENENTE BM RG 7916 – ANTONIO CLAUDIO MARTINS, Mat. nº. 3370216/1, pertencente ao quadro de inativos da Corporação, transferido para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação por meio da Portaria RR nº 1408, de 01 de junho de 2005, de acordo com artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5681/91; art. 45, § 9º da Constituição Estadual; Art. 101, inciso I e 102 e art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 48, inciso II da Constituição Estadual (atualmente art. 1º da Lei nº 8.229/15); art. 1º, inciso II, e 2º, inciso I do Decreto nº. 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86; Decisão judicial processo nº 0012180- 47.2009.8.14.0301; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985. Servidor(a): ANTONIO CLAUDIO MARTINS Matrícula: 3370216/1 Órgão: BMPA Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM VALOR R\$ 11.364,60 Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira.

PORTARIA RR Nº 0724, DE 11 DE JULHO DE 2017. Proc. nº. 2016/2542931 Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex Offi cio” Interessado (a): ANTÔNIO JORGE DE SOUZA Matrícula nº. 3391825/1 Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM Valor dos Proventos: R\$ 6.265,82 Lotação: 1ª Seção e serviço do 22º GBM (Cametá) Ordenador: Allan Gomes Moreira.

PORTARIA RR Nº 0740, DE 14 DE JULHO DE 2017. Proc. nº. 2016/77556 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “b” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alíneas “f” e “g”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido Interessado (a): CARLOS ALBERTO VIEIRA COSTA Matrícula nº. 5158923/1 Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM Valor dos Proventos: R\$ 10.257,54 Lotação: : 4º GBM (Salinas) Ordenador: Allan Gomes Moreira.

PORTARIA RR Nº 0737, DE 13 DE JULHO DE 2017. Proc. nº. 2016/97455 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET Matrícula nº. 5037549/1 Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM Valor dos Proventos: R\$ 9.163,40 Lotação: Grupamento Marítimo Fluvial do CBM (Belém) Ordenador: Allan Gomes Moreira.

PORTARIA RR Nº 0735, DE 13 DE JULHO DE 2017. Proc. nº. 2016/361460 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº.

2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido Interessado(a): EMILSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS Matrícula nº. 5162840/1 Posto ou Graduação: 3º SARGENTO BM Valor dos Proventos: R\$ 5.363,10 Lotação: 2ª Seção de Segurança do 22º GBM (Cametá) Ordenador: Allan Gomes Moreira.

PORTARIA RR Nº 0738 , DE 13 DE JULHO DE 2017. Proc. nº. 2016/214218 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido Interessado (a): JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FELIPE Matrícula nº. 5037247/1 Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM Valor dos Proventos: R\$ 9.710,47 Lotação: 1ª Seção de comando e serviço do 22º GBM (Cametá) Ordenador: Allan Gomes Moreira.

Protocolo: 213583

Diário Oficial Nº33435 de 10 de agosto de 2017.

(Fonte: Nota nº 2164 - QCG-AJG)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 486 DE 04 DE AGOSTO DE 2017. RESOLVE: Art. 1º - Conceder suprimento de fundo ao CAP QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO, CPF 800.352.212-91, MF 54185299-1, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Art. 2º - O valor do suprimento de fundos corresponde a R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais), correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.182.1425.8588 Elemento de Despesa: 339030 – Consumo. Valor: R\$ 80,00 (oitenta reais) Elemento de Despesa: 309039 – P. Jurídica. Valor: R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais)

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento – CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 214661

Diário Oficial nº 33436 de 11 de Agosto de 2017.

(Fonte: Nota nº 2195 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 531 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder suprimento de fundo ao CEL QOBM FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JÚNIOR, CPF 236.026.432- 04, MF 5055938-2, Coordenador Adjunto da Defesa Civil. Art. 2º - O valor do suprimento de fundos corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.182.1425.8588 Elemento de Despesa: 339030 – Consumo. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 214678

Diário Oficial nº 33436 de 11 de Agosto de 2017.

(Fonte: Nota nº 2196 - QCG-AJG)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do Item, conforme abaixo: Objeto: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) Botas de Combate a Incêndio para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I, do Edital. Data da Abertura: 24/08/2017 Hora da Abertura: 09:00h (horário oficial de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012 Belém-PA, 10 de agosto de 2017. Pregoeira / FISP

Protocolo: 215025

Diário Oficial nº 33436 de 11 de Agosto de 2017.

(Fonte: Nota nº 2197 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 32.683, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

I - LOTAR o Tenente Coronel QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO, no Gabinete Militar deste Tribunal de Contas, a partir de 07-08-2017.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função de Chefe da Seção de Prevenção e Combate a Incêndio do Gabinete

Militar, a partir de 07-08-2017.

Protocolo: 215357

Diário Oficial nº 33437 de 14 de Agosto de 2017.

(Fonte: Nota nº 2198 - QCG-AJG)

6 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO

ATA TEMPORÁRIA Nº 22/2017

SESSÃO Nº 022/2017

Nos dias 21 e 22 de JUNHO de 2017, A JUNTA REGULAR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ(JRS/PMPA), procedeu a exames de inspeção de saúde nos bombeiros militares abaixo nominados, para fins de REPOSIÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres que vão escritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Resultado da Inspeção:
TEN CEL/QOBM SAULO LODI PEDREIRA	5206413/2	QCG-AJG	APTO SEM RESTRIÇÕES
TEN CEL/QOBM OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	5420768/1	2º GBM	FALTOU A JRS
MAJ/QOBM FLAVIA SIQUEIRA CORREA	5817153/1	QCG-COJ	APTO SEM RESTRIÇÕES
CAP/QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	57174110/1	1º GMAF	FALTOU A JRS
TEN CEL/QOBM ODIVAN FERNANDES DA CONCEICAO	5618100/1	14º GBM	APTO SEM RESTRIÇÕES
TEN CEL/QOBM AFONSO DOS SANTOS SOUZA	5399947/1	27º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
MAJ/QOBM VIVIAN ROSA LEITE	5817013/1	QCG-ASSCMD	FALTOU A JRS
CAP/QOBM LEIDIANE DA SILVA SANTIAGO	57174212/1	SEGUP	FALTOU A JRS
TEN CEL/QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO	5704456/1	IESP	FALTOU A JRS
TEN CEL/QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5618070/1	QCG-DAL	FALTOU A JRS
MAJ/QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES	5817005/1	2ª SBM	FALTOU A JRS
TEN CEL/QOBM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS	5706386/1	CFAE	APTO SEM RESTRIÇÕES
TEN CEL/QOBM MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	5723345/1	QCG-CPCI	FALTOU A JRS
MAJ/QOBM JOAO BATISTA PINHEIRO	5602238/1	25º GBM	APTO SEM RESTRIÇÕES
MAJ/QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA	5833523/1	30º GBM	FALTOU A JRS
MAJ/QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO	5817161/1	2º GBS-GSE	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
MAJ/QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	5823935/1	20º GBM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
MAJ/QOBM KAREN PAES DINIZ GEMAQUE	5833507-1	QCG-DEI	FALTOU A JRS
MAJ/QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	51855597/1	1ª SBM	APTO SEM RESTRIÇÕES
MAJ/QOBM GIRLENE DA SILVA MELO	5833515/1	QCG-SUBCMD	APTO SEM RESTRIÇÕES
MAJ/QOCBM DANIELE MOREIRA GOMES	57197236-1	POLIBOM	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE

CAP QOSPM/Méd. WANDERSON CORREA LEÃO

RG 37708/CRM-PA: 10035 - Presidente da JRS/PMPA

CAP QOSPM/Méd. EVANILDA LINS MARTINS

RG 37706/CRM-PA: 7964 - Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM/Méd. CARLLIANE LINS PINTO MARTINS

RG 25227/CRM-PA: 9053 - Secretária da JRS/PMPA

PROTOCOLO: 82450

(Fonte: Nota nº 2145 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Analisando os autos da Sindicância instaurada pela portaria nº 070/2016 – SIND – Subcmdº Geral, de 21 de setembro de 2016, cujo encarregado nomeado 1º TEN QOABM RR NAZARENO DIAS DE ALMEIDA MF:3357708, que versa sobre fatos relativos ao suposto desentendimento de convivência de vizinhança entre o SUB TEN BM ALUIZIO BRITO CHAVES MF:5158982-1 e o Sr. Carlos Cristovam de Oliveira.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado da sindicância, de que em virtude dos fatos apurados, e das confirmações nas declarações das testemunhas, não há indícios de crime militar, havendo em tese crime comum e transgressão da disciplina bombeiro militar praticado pelo SUB TEN BM ALUIZIO BRITO CHAVES.

Ao analisar os autos, foi verificado que há um desentendimento de vizinhança, que dura aproximadamente um ano, entre o SUB TEN BM ALUIZIO BRITO CHAVES e o Sr. Carlos Cristovam de Oliveira, visto que o motivo ocasionado pelo alto volume de som que o denunciante ouve em sua residência.

Conforme o termo de declaração do SUB TEN BM ALUIZIO BRITO CHAVES (Fls.04,05,47), este afirma que o Sr. Carlos Cristovam de Oliveira vem lhe causando incômodos, pois o motivo destes é pelo fato do civil exagerar em seu volume de som, que esses excessos vem lhe causando fortes dores de cabeça e o mesmo precisa de sossego, pois ingere medicamentos controlados. O militar salienta ainda que inclusive já registrou Boletim de Ocorrência Policial sobre os fatos (fl.06).

O Sr.Carlos Cristovam de Oliveira em sua declaração(fl.40), aduz que a razão da discórdia se originou do seu aparelho sonoro, alegando ainda, estar em seu direito, uma vez que o ocorrido é somente aos finais de semana.

Em outro momento, no dia 03 setembro de 2016 o Sr. Carlos Cristovam de Oliveira se encontrava em uma loja de conveniência com dois amigos, quando o militar em epígrafe chegou fazendo as reclamações já citadas e partiu para agressão, e posteriormente armou-se com uma garrafa fazendo-lhes provocações.

De acordo com o termo de declarações das testemunhas, o Sr. Luis Carlos Nunes de Queiroz (fl. 42) e a Sra. Andréa Cláudia Capinas (fl. 44), estes relatam que o SUB TEN BM ALUIZIO BRITO CHAVES foi em direção a loja de conveniência já com intenção de agredir o Sr. Carlos Cristovam de Oliveira, pedindo-lhe para abaixar o volume do aparelho sonoro, quando o mesmo disse que não abaixaria, momento no qual o militar lhe agrediu com um golpe na cabeça.

Diante do exposto, há indícios de crime comum – lesão corporal por parte do militar, cuja a apuração ficará a cargo da justiça comum, caso seja demandado. Uma vez que o SUB TEN BM ALUIZIO BRITO CHAVES ofendeu a integridade corporal do Sr.Carlos Cristovam de Oliveira conforme consta no art.129 do Código Penal e em tese transgressão da disciplina bombeiro militar, tendo em vista que o militar em epígrafe infringiu o art.37 §1º e §2º da lei nº6.833/2006, c/c art.129 do Código Penal Brasileiro.

1) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância. A Ajudância Geral para providências.

2)Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em desfavor do SUB TEN BM ALUIZIO BRITO CHAVES MF:5158982-

1. A Assistência do subcomando Geral para providências.

3) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém-PA, 19 de julho de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - cel qobm

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 57150

(Fonte: Nota nº 2026 - QCG-SUBCMD)

2 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO COMANDANTE DA 1ª SBM/I

PORTARIA Nº 011/2017 – PADS/ CMDº DA 1ª SBM/INFRAERO BELÉM-PA, 27 DE JULHO DE 2017

ANEXO: Cópia do Memorando nº 044/2017, datada 04 de julho de 2017.

O Comandante da 1ª SBM/INFRAERO, no uso de suas atribuições legais e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, referente a falta de serviço do CB BM MAX DA CRUZ LIMA, no dia 01 de julho de 2017 na SCIBE.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB BM MAX DA CRUZ LIMA, MF: 57173580-1, por ter, em tese, infringindo os art. 17, incisos X, XVII; e Art. 37, incisos XXIV, XXVIII, L da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do art. 106 da Lei 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Nomear o 3º SGT BM KLEYSON JOSÉ SILVA RIBEIRO / MF: 5827019-1 como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Thiago Augusto Vieira Costa- Maj. QOBM
Comandante da 1ª SBM – INFRAERO
Protocolo: 85003
(Fonte: Nota nº 2065 - QCG-SUBCMD)

3 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Portaria nº 048/2017 – Subcmdº Geral Belém-PA, 06 de junho de 2017.
Anexo: Portaria nº 007/2017 – IPM – Subcmdº Geral, de 10 de maio de 2017; e anexos;
Folha de Despacho DST nº 79981, de 31 de maio de 2017;
Ofício nº 01/2017 – IPM, de 30 de maio de 2017, e anexo.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, tendo tomado conhecimento de fatos que ensejam Substituição de Encarregado de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR instaurado por meio da Portaria nº 007/2017 – IPM – Subcmdº Geral, de 10 de maio de 2017 (BG nº 095, de 22/05/2017);

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o MAJ QOBM GERSON LOPES RAPOSO JÚNIOR MF: 5749107-1, como Encarregado do IPM; instaurado através da Portaria nº 007/2017 – IPM – Subcmdº Geral, de 10 de maio de 2017;
Art. 2º – Nomear o 1º TEN QOABM LUEDSON DE SOUSA ARAUJO MF: 5623707-1, à Portaria nº 007/2017 – IPM – Subcmdº Geral, de 10 de maio de 2017, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem;
Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 77772
(Fonte: Nota nº 2024 - QCG-SUBCMD)

4 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO COMANDANTE DA 1ª SBM/I
PORTARIA Nº012– SIND/ Cmdº da 1ª SBM/INFRAERO. BELÉM-PA, 27 DE JULHO DE 2017.
Anexos: 01 (uma) Cópia da Parte s/nº, datada de 11 de julho de 2017.

O Comandante da 1ª SBM – INFRAERO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo tomado conhecimento dos fatos narrados nos documentos em anexo, referentes ao ocorrido nas dependências da Seção Contra Incêndio /SCIBE, no dia 04 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;
Art. 2º - Nomear o 2º SGT EDIMILSON MORAES DE ASSUNÇÃO, MF: 5162114-1, pertencente a 1ª SBM/I – INFRAERO, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem;
Art. 3º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128 de 14 de julho de 2008;
Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;
Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Thiago Augusto Vieira Costa- Maj. QOBM
Comandante da 1ª SBM – INFRAERO
Protocolo: 85003
(Fonte: Nota nº 2066 - QCG-SUBCMD)

5 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO COMANDANTE DA 1ª SBM/I
PORTARIA Nº 010/2017 – PADS/ CMDº DA 1ª SBM/INFRAERO BELÉM-PA, 27 DE JULHO DE 2017

ANEXO: Cópia do Memorando nº 043/2017, datada 04 de julho de 2017.

O Comandante da 1ª SBM/INFRAERO, no uso de suas atribuições legais e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, referente a falta de serviço do CB BM MAX DA CRUZ LIMA, no dia 26 de junho de 2017 na SCIBE.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB BM MAX DA CRUZ LIMA, MF: 57173580-1,

por ter, em tese, infringindo os art. 17, incisos X, XVII; e Art. 37, incisos XXIV, XXVIII, L da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do art. 106 da Lei 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 2º – Nomear o 3º SGT BM VALDECI CUNHA DE OLIVEIRA / MF: 5209862-1 como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Thiago Augusto Vieira Costa- Maj. QOBM

Comandante da 1ª SBM – INFRAERO

Protocolo: 85003

(Fonte: Nota nº 2064 - QCG-SUBCMD)

6 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Portaria nº 059/2017 – PADS - Subcmdº Geral Belém-PA, 20 de julho de 2017.

Anexos: Folha de despacho 2º SBM/I – nº 83786, de 12/07/2017;

Ofício nº 091/2017 – 2º SBM/I, de 10 de julho de 2017;

Cópia dos Autos de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor do SD BM JACKSON, com 39 folhas.

Ofício nº 090/2017 – 2º SBM/I, de 07 de julho de 2017;

Ofício nº 092/2017 – 2º SBM/I, de 10 de julho de 2017

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do SD BM JACKSON PEREIRA DA SILVA MF: 57218242-1, o qual no dia 06 de julho de 2017, adentrou as dependências da 2ª Seção Bombeiro Militar (2ª SBM) trajando roupa inapropriada, contrariando as normas de segurança que foram determinadas pelo Comandante da 2º SBM/I, por meio do Boletim Interno nº 010, de 23 de junho de 2017. Tais condutas corroboraram para a lavratura de prisão em flagrante delito pelo crime de Insubordinação (art. 163 do Código Penal Militar) do SD BM JACKSON PEREIRA DA SILVA MF: 57218242-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: SD BM JACKSON PEREIRA DA SILVA MF: 57218242-1; por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos art. 6º, § 1º, incisos II, IV, V, VI, e § 2º; art. 7º, § 3º; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos XVI e XVII; art. 18, incisos V, VII, IX e XXX; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XX, XXIV e §§ 1º e 2º c/c art. 163 do Código Penal Militar. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o SUB TEN BM JOEL BRAZÃO DIAS MF: 5620678-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 83786

(Fonte: Nota nº 1831 - QCG-SUBCMD)

7 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo ao 2º TEN QOABM RONALDO DE JESUS MIRANDA DE SOUSA MF: 5165741-2 (07) sete dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 004/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 07 de fevereiro de 2017, de acordo com os termos do art.098 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
Referência: Ofício nº 006/2017 – SIND., de 30/03/2017., Protocolo: 74119
(Fonte: Nota nº 2023 - QCG-SUBCMD)

8 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O TEN CEL QOBM Comandante do 25º GBM, no uso da competência que lhe confere art. 25 e inciso VII do Art. 26, combinado com os Art. 72, inciso I do Art. 73 e § 1º e 2º do Art. 74, da Lei Estadual nº 6.833:

ELOGIAR: O 2º SGT BM COV EDSON DA SILVA **GONÇALVES**, RG 1535901 MF 5399025, por vir desempenhando suas funções com extremos compromissos, dedicação, competência, seriedade e responsabilidade, fato este reconhecido por toda tropa deste 25º GBM. Militar disciplinado e conhecedor de suas obrigações e atribuições possuidor de elevado senso de disciplina consciente, em nenhum momento hesitou diante das missões que lhe foram atribuídas, em sua função de condutor e operador de viaturas e auxiliando na seção de combustível e nos materiais operacionais desta Unidade, mesmo que essas extrapolassem sua jornada de trabalho, o obrigando a abdicar os seus merecidos momentos de folga, junto aos seus familiares. É com o devido senso de justiça que elogio o militar, motivo de orgulho para seus superiores e exemplo para seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL**

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS – TEN CEL QOBM

Comandante do 25º GBM

(Fonte: Nota nº 2044 - QCG-AJG)

9 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O TEN CEL QOBM Comandante do 25º GBM, no uso da competência que lhe confere art. 25 e inciso VII do Art. 26, combinado com os Art. 72, inciso I do Art. 73 e § 1º e 2º do Art. 74, da Lei Estadual nº 6.833:

ELOGIAR: O 2º SGT BM COMB. **JEAN CARLO NEVES DE SOUZA**, RG 1850791 MF 5210488, pois o mesmo com grande profissionalismo, dedicação, lealdade, companheirismo e elevado espírito de cumprimento da missão, não poupa esforços para oferecer soluções nas demandas administrativas e operacionais da Unidade, além de aplicar seu conhecimento teórico e prático em paralelo ao militarismo e a disciplina, sempre se demonstrando empenhado e dinâmico no cumprimento das determinações emanadas por seus comandantes, nas diversas tarefas; com alto grau de profissionalismo, responsabilidade, entusiasmo e interesses, engrandecendo o nome do 25º GBM e do CBMPA, adjetivos típicos da profissão Bombeiro Militar de bem servir a sociedade paraense. Tal conduta serve de exemplo para seus pares do 25º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR. **INDIVIDUAL**

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS – TEN CEL QOBM

Comandante do 25º GBM

(Fonte: Nota nº 2045 - QCG-AJG)

10 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O TEN CEL QOBM Comandante do 25º GBM, no uso da competência que lhe confere art. 25 e inciso VII do Art. 26, combinado com os Art. 72, inciso I do Art. 73 e § 1º e 2º do Art. 74, da Lei Estadual nº 6.833:

ELOGIAR: O 2º SGT BM COMB. LUIZ AUGUSTO GOMES **FORTUNATO**, RG 2324489 MF 5428912, pelo excelente trabalho desempenhando durante as missões neste município e nos arredores com palestras em instituições extras no quartel e nas instituições na Unidade, elevando o nome da Corporação, além de auxiliar a 3ª Seção com dinamismo e comprometimento, pois, além do fardo diário de trabalho se voluntaria a ministrar instruções ao efetivo nas suas horas de folga para apoiar a administração do 25º GBM, sendo que diversas vezes teve que superar a carga horária prevista voltando-se para o enriquecimento de conhecimento de nossa tropa com sua motivação, caráter e profissionalismo. As palavras “coragem, abnegação e sacrifício” são na forma correta a definição deste homem. O sucesso desta empreitada deve-se e muito ao bombeiro militar hora elogiado como BOMBEIRO PADRÃO DO 25º GBM. Quimeras seu exemplo contagia toda tropa. **INDIVIDUAL**

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS – TEN CEL QOBM

Comandante do 25º GBM

(Fonte: Nota nº 2046 - QCG-AJG)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

